

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1103/2018**

*Designar o funcionário André Luiz Souza de Andrade para protocolar e devolver na Comarca de Rio Claro e o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho para conduzir o funcionário André no município de Rio Claro no dia 30/11/2018.*

A Presidente Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – Inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 070/2018 de 14/11/2018 – Logística;
- 3) O deliberado pela Presidente em 14/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário André Luiz Souza de Andrade para protocolar e devolver na Comarca de Rio Claro e o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho para conduzir o funcionário André no município de Rio Claro no dia 30/11/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606